

EDITAL № 9909 CHAMADA PÚBLICA № 011/2024 PROCESSO ADM. № P452875/2023

FI.84

ANEXO XXVII - HUMOR

1. QUE CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

- PROJETOS DE CIRCULAÇÃO
- PROJETOS DE PESQUISA E FORMAÇÃO
- PROJETOS DE MANUTENÇÃO
- PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES

PROJETOS DE CIRCULAÇÃO: Projetos e ações que visam o fomento e a produção artística local, elevando e levando as apresentações para diversos locais, sendo de forma gratuitas para a população.

PROJETOS DE PESQUISA E FORMAÇÃO: Apoio a projetos de artistas, diretores, pesquisadores do teatro do Humor e da comédia, que contemple pelo menos uma das ações abaixo: a) Pesquisa, desenvolvimento e publicação de conteúdos em diversos formatos e suportes; b) Atividades Formativas, apresentadas em diversos formatos, tais como seminários, colóquios, palestras, oficinas, cursos, intercâmbio, residências, dentre outros.

PROJETOS DE MANUTENÇÃO: Esta categoria é destinada aos espaços que promovam atividades de estímulo à criação, formação, pesquisa e fruição artística com acesso livre ao público. Apoio a projetos de manutenção de coletivos, grupos e/ou companhias permanentes e autônomas, com ação continuada e calendário próprio de atividades (ensaios, espetáculos, residência, oficina, dentre outras) relacionadas ao humor e a comédia e que contemplem pelo menos uma das seguintes ações:

- a) Acervo e/ou Memória: apoio a projetos de pesquisa, inventários, organização, recuperação, conservação, armazenamento e restauro de acervos, figurinos, adereços, documentação de artistas e obras, registros audiovisuais e fotográficos, dentre outros.
- **b)** Repertório de grupos e artistas independentes: apoio a projetos que apresentem um plano e um cronograma de atividades para montagem e remontagem de espetáculos, a exemplo de cachês e custos de ensaios com humoristas/artistas, serviços técnicos e de produção, dentre outros.
- c) Manutenção de Espaço Físico: apoio a projetos de manutenção de espaços físicos que funcionem como sede de grupos e/ou companhias de humor/teatro de comédias, por meio de aquisição de bens permanentes como equipamentos, mobiliário e acessórios, a exemplo de som e luz, elementos cênicos, tablados, praticáveis, materiais de consumo, dentre outros itens necessários para a melhoria das atividades previstas nesses espaços.

PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES: Artista individual ou representante de grupo ou coletivo artístico com no máximo 02 (dois) anos de atividades artísticas e culturais comprovadas, em qualquer linguagem, e que nunca tenham sido contemplados em editais públicos de fomento à cultura, em nenhuma linguagem. Nessa categoria os Agentes Culturais ficam livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações.

2. VALORES E QUANTIDADE DE VAGAS POR CATEGORIA

2.1. Serão selecionados 28 (vinte e oito) projetos, cujo aporte financeiro será de acordo com o valor solicitado, tendo como limite os patamares definidos especificamente para cada uma das categorias abaixo discriminados:



EDITAL № 9909 CHAMADA PÚBLICA № 011/2024 PROCESSO ADM. № P452875/2023

FI.85

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
CIRCULAÇÃO	8	RS 10.000,00	R\$ 80.000,00
PESQUISA E FORMAÇÃO	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
MANUTENÇÃO	5	R\$ 8.600,00	R\$ 43.000,00
MONTAGEM DE SHOW SOLO E GRUPOS	5	R\$ 13.400,00	R\$ 67.000,00
PROJETOS DIVERSOS OBRAS DE ARTISTAS INICIANTES	5	R\$ 5.419,85	R\$ 27.099,25
TOTAL	28	-	R\$ 242.099,25

- **2.1.1.** Sendo identificado que o projeto não se adequa a linguagem escrita, é proibido o remanejamento para uma outra linguagem ou categoria.
- **2.2.**A pontuação máxima de cada projeto será de **82 (oitenta e dois) pontos**, considerando a soma dos critérios de avaliação, de acordo com cada categoria.
- **2.2.1.** Havendo empate de pontuação entre as propostas classificadas, a Comissão de Avaliação Técnica promoverá o desempate com prioridade para a proposta que obtiver maior pontuação na soma dos critérios "a", caso persista o empate será considerada a maior pontuação na soma dos critérios "b" e, assim, sucessivamente.
- **2.2.2.** Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo de **41 (quarenta e um) pontos**, o equivalente a 50% do total máximo de pontuação dos critérios de avaliação previstos.

3. COTAS POR CATEGORIA

LINGUAGEM	RESERVA VAGAS PCD	RESERVA VAGAS NEGROS	RESERVA VAGAS INDÍGENAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE PROJETOS
CIRCULAÇÃO	1	2	1	4	8
PESQUISA E FORMAÇÃO	1	1	1	2	5
MANUTENÇÃO	1	1	1	2	5
MONTAGEM DE SHOW SOLO E GRUPOS		1	1	2	5



FI.86



EDITAL № 9909 CHAMADA PÚBLICA № 011/2024 PROCESSO ADM. № P452875/2023

TOTAL	5	6	5	12	28
INICIANTES					
ARTISTAS					
OBRAS DE	1	1	1	2	5
DIVERSOS					
PROJETOS					